DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA N° 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para exercer as atribuições de Gestor de Contratos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delio Carvalho Guedes**, matrícula nº59775, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para desempenhar as atribuições de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º O desempenho das atribuições de gestor de contratos, não gera direito à remuneração ou gratificação, constituindo atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.01.30 11:52:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 33 /2024/SEMUCT de 30 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, nomeada através da Portaria nº 29 de 24 de Janeiro de 2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, e;

CONSIDERANDO o exposto no Edital 001/2024 de Credenciamento de Artistas "JOÃO DO BIRIBA" para músicos, bandas e grupos musicais, publicado na Edição-4089 do Diário Oficial do Município datado de 26 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão de Avaliação de Credenciamento, composta por equipe técnica e músicos, com a atribuição de selecionar os artistas, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Art. 2.º - Compõem a Comissão de Avaliação de Credenciamento:

1 - Francisco Hermeson Rodrigues - Músico
2 - Márcio de Souza Carvalho - Músico
3 - Max Vinicius Souza Mello – Subdiretor de Cultura
4 - Micheline Vilaça de Carvalho Moldes Fontal - Maestrina

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na *data* de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 30 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMILIA PERPETUA CARVALHO MORENO
Data: 30/01/2024 12:04:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emília Perpétua Carvalho Moreno
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria 29, de 24/01/2023

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Erica Larceda Silva,** Matrícula n° 62807**,** ocupante do cargo de Coordenadora da CAF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, e designar **Mirnna Emille Calmon de Oliveira,** Matrícula n° 62443, ocupante do cargo de Farmacêutica Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente do Fiscal do **CONTRATO Nº 193/2023**, **Pregão Eletrônico Nº 041/2022**, firmado entre o **Município de Barreiras e a empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.e 15.145.035/0001-96, com sede na Rua do Luxemburgo, s/n, Galpao 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-130, neste ato representada pela Sra. Ednelde Santos da Silva, inscrito no CPF, sob o nº 826.641.455-68, o qual tem por objeto **a Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste municipio.**

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;

XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

Saudo

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;

XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;

XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 053.162.575-37
Ciente em: 25/01/24
Assinatura: [signature]

CPF do Suplente Fiscal: 066.638.055-41
Ciente em: 25/01/2024
Assinatura: Minna E. Calmon de Oliveira

Barreiras – BA, 24 de janeiro de 2024.

Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N° 040, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. lº Designar **Erica Larceda Silva,** Matrícula n° 62807**,** ocupante do cargo de Coordenadora da CAF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, e designar **Mirnna Emille Calmon de Oliveira,** Matrícula n° 62443, ocupante do cargo de Farmacêutica Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente do Fiscal do **CONTRATO Nº 024-FMS/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 020/2023**, firmado entre o **Município de Barreiras e a empresa DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.778.201/0001-26, com sede Rua Rodovia Br-101, Norte S/Nº - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista - PE CEP: 53409-260, o qual tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Medicamentos não Pactuados e Medicamentos inclusos na Relação Municipal de Medicamentos Especiais (REMUME), conforme Edição Nº 3803, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do município, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA.**

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;

XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;

XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;

XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 053.162.575-37
Ciente em: 25/01/24
Assinatura: Graciela

CPF do Suplente Fiscal: 066.638.055-41
Ciente em: 25/01/2024
Assinatura: Mirna E. Calmon de Oliveira

Barreiras – BA, 24 de janeiro de 2024.

Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N° 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. lº Designar **Erica Larceda Silva,** Matrícula n° 62807**,** ocupante do cargo de Coordenadora da CAF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, e designar **Mirnna Emille Calmon de Oliveira,** Matrícula n° 62443, ocupante do cargo de Farmacêutica Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente do Fiscal do **CONTRATO Nº 027-FMS/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 020/2023**, firmado entre o **Município de Barreiras e a empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 96.827.563/0001-27, com sede na Rua Bolivia, 223 – Qd. P Galpão 2 – Granjas Rurais Presidentes Vargas, Salvador-BA, CEP, 41.230-195, o qual tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Medicamentos não Pactuados e Medicamentos inclusos na Relação Municipal de Medicamentos Especiais (REMUME), conforme Edição Nº 3803, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do município, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA.**

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;

XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;

XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;

XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 053.162.575-37
Ciente em: 25/01/24
Assinatura: Saúde

CPF do Suplente Fiscal: 066.638.055-41
Ciente em: 25/01/24
Assinatura: Mirna E. Calmon de Oliveira

Barreiras – BA, 24 de janeiro de 2024.

Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N° 045, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. lº Designar **Erica Larceda Silva,** Matrícula n° 62807**,** ocupante do cargo de Coordenadora da CAF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, e designar **Mirnna Emille Calmon de Oliveira,** Matrícula n° 62443, ocupante do cargo de Farmacêutica Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente do Fiscal do **CONTRATO Nº 028-FMS/2024**, **Pregão Eletrônico Nº 041/2022**, firmado entre o **Município de Barreiras e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 28.387.424/0001-70, com sede na Rua 9 qd. 55ª lt.9, Vila Brasilia – Aparecida de Gôiania-GO, CEP, 74.911-080, o qual tem por objeto a **Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES para atender as Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Art. 2º São atribuições do (a) servidor (a) acima mencionado (a):

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;

XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;

XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;

XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 053.162.575-37
Ciente em: 25/01/24
Assinatura: Ilanda

CPF do Suplente Fiscal: 066.638.055-41
Ciente em: 25/01/2024
Assinatura: Minna E. Calmon de Oliveira

Barreiras – BA, 24 de janeiro de 2024.

Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N° 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. lº Designar **Erica Lacerda Silva,** matricula 62807 , ocupante do cargo de Coordenadora da CAF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, e designar **Mirnna Emille Calmon de Oliveira**, matrícula 62443 ocupante do cargo Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente do Fiscal do Contrato, da Ata de Registro de Preço da Compra Compartilhada Estadual dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica da Atencão Básica, Pregão Eletrônico n° 223/2023 firmado entre o **Município de Barreiras e o Governo do Estado da Bahia- Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e as** empresas **PROMEFARMA MEDICAM E PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706251/0001-98, com sede na Rua João Amaral, 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP nº 81170-520, **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ n° 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, 287, Galpão A, Caicara, Guanambi/BA, CEP n° 46430-000, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.730.875/0001-96, com sede na Rua professor Jose Gomes Caetano, 650, Distrito Industrial, Leme/SP, CEP nº 13612-392, **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.232.280/0001-69, com sede na Rua Buenopolis, 200, Rua Acesso BR 324, 350 Bl, Feira de Santana, Bahia, CEP nº 44094-594 cujo objetivo é a Adesão ao Modelo de Registro de Preços compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Art. 2º São atribuições do(a) servidor(a) acima mencionado(a):

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

XIII -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

XV – Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;

XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;

XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;

XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 053.162575-37
Ciente em: 25/01/24
Assinatura: Jaqueda

CPF do Suplente Fiscal: 066.638.055-41
Ciente em: 25 / 01 / 2024
Assinatura: Mirna E. Calmon de Oliveira

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

Barreiras – BA, 25 de janeiro de 2024.

Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA N° 049, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

Jamile Carvalho Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea "a" do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. lº Designar **Erica Lacerda Silva,** matricula 62807 , ocupante do cargo de Coordenadora da CAF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato, e designar **Mirnna Emille Calmon de Oliveira**, matrícula 62443 ocupante do cargo Responsável Técnica da Farmácia Cidadã I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente do Fiscal do Contrato, da Ata de Registro de Preço da Compra Compartilhada Estadual dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica da Atencão Básica, Pregão Eletrônico n° 216/2023 firmado entre o **Município de Barreiras e o Governo do Estado da Bahia- Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e as** empresas **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11, com sede na AC ST SPLM Conjunto 09, Lote 04 N SN, Setor Placa da Merc, Brasilia/DF, CEP nº 71732-090, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ n° 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, 200, Subae, Feira de Santana/BA, CEP n° 44094-588, **FULLFARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 46.388.662/0001-81, com sede na Sia Trecho 3 Lotes 625 695 Bloco A Sala 118, Zona Industrial, Brasilia-DF, CEP nº 71200-038, **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.232.280/0001-69, com sede na Rua Buenopolis, 200, Rua Acesso BR 324, 350 BI, Feira de Santana, Bahia, CEP nº 44094-594, **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.864.942/0001-13, com sede na AV Otavio Borin, 18, Cobilandia, Vila Velha/ES, CEP nº 29111-205, cujo objetivo é a Adesão ao Modelo de Registro de Preços compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

Art. 2º São atribuições do(a) servidor(a) acima mencionado(a):

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;

IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

XIII -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

XV – Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;

XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;

XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;

XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;

XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CPF do Fiscal: 053.162.575-37
Ciente em: 25/01/24
Assinatura: Fauuda

CPF do Suplente Fiscal: 066.638.055-41
Ciente em: 25/01/2024
Assinatura: Mirna E. Calmon de Oliveira

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

Barreiras – BA, 25 de janeiro de 2024.

Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Fone: (77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 – Lot. Aratu – Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	798.579.611,00	798.579.611,00	181.500.455,47	22,73	828.034.549,56	103,69	(29.454.938,56)
Receitas Correntes	740.381.858,00	740.381.858,00	151.390.637,16	20,45	744.912.870,10	100,61	(4.531.012,10)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.930.817,00	136.930.817,00	28.130.880,85	20,54	134.245.403,77	98,04	2.685.413,23
Impostos	127.780.074,00	127.780.074,00	26.949.932,70	21,09	124.450.387,29	97,39	3.329.686,71
Taxas	9.150.743,00	9.150.743,00	1.180.948,15	12,91	9.795.016,48	107,04	(644.273,48)
Contribuições	10.070.300,00	10.070.300,00	1.801.723,69	17,89	10.082.013,99	100,12	(11.713,99)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	10.070.300,00	10.070.300,00	1.801.723,69	17,89	10.082.013,99	100,12	(11.713,99)
Receita Patrimonial	13.611.155,00	13.611.155,00	4.764.149,85	35,00	16.604.071,34	121,99	(2.992.916,34)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	6.618.346,00	6.618.346,00	1.062.189,99	16,05	7.184.711,00	108,56	(566.365,00)
Demais Receitas Patrimoniais	6.987.809,00	6.987.809,00	3.701.959,86	52,98	9.419.360,34	134,80	(2.431.551,34)
Transferências Correntes	578.065.179,00	578.065.179,00	115.830.555,43	20,04	580.859.157,20	100,48	(2.793.978,20)
Transferências da União e de suas Entidades	321.740.697,00	321.740.697,00	64.556.440,34	20,06	314.682.042,23	97,81	7.058.654,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	147.744.984,00	147.744.984,00	29.026.136,00	19,65	154.648.951,85	104,67	(6.903.967,85)
Transferências de Instituições Privadas	24.048,00	24.048,00	0,00	0,00	219.100,53	911,10	(195.052,53)
Transferências de Outras Instituições Públicas	108.555.450,00	108.555.450,00	22.247.979,09	20,49	111.285.462,59	102,51	(2.730.012,59)
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	(23.600,00)
Outras Receitas Correntes	1.704.407,00	1.704.407,00	863.327,34	50,65	3.122.223,80	183,19	(1.417.816,80)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.391.395,00	1.391.395,00	442.923,02	31,83	2.113.628,86	151,91	(722.233,86)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	313.012,00	313.012,00	97.373,69	31,11	680.834,75	217,51	(367.822,75)
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	323.030,63	0,00	327.760,19	0,00	(327.760,19)
Receitas de Capital	58.197.753,00	58.197.753,00	30.109.818,31	51,74	83.121.679,46	142,83	(24.923.926,46)
Operações de Crédito	50.045.000,00	50.045.000,00	30.000.000,00	59,95	80.000.000,00	159,86	(29.955.000,00)
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.045.000,00	50.045.000,00	30.000.000,00	59,95	80.000.000,00	159,86	(29.955.000,00)
Alienação de Bens	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências de Capital	5.652.753,00	5.652.753,00	109.818,31	1,94	3.121.679,46	55,22	2.531.073,54
Transferências da União e de suas Entidades	5.437.719,00	5.437.719,00	109.818,31	2,02	3.121.679,46	57,41	2.316.039,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	215.034,00	215.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.034,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	798.579.611,00	798.579.611,00	181.500.455,47	22,73	828.034.549,56	103,69	(29.454.938,56)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	798.579.611,00	798.579.611,00	181.500.455,47	22,73	828.034.549,56	103,69	(29.454.938,56)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	9.491.277,83	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	798.579.611,00	798.579.611,00	181.500.455,47	22,73	837.525.827,39	103,69	(38.946.216,39)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-		-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-		-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-		-	-

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	798.579.611,00	843.001.128,85	117.488.850,86	841.847.092,61	1.154.036,24	198.267.100,41	837.525.827,39	5.475.301,46	803.753.410,57	4.321.265,22
DESPESAS CORRENTES	602.949.023,45	664.762.098,34	85.662.457,57	663.837.385,46	924.712,88	154.033.211,87	660.157.901,85	4.604.196,49	631.024.143,66	3.679.483,61
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	342.208.345,90	389.942.026,18	58.458.193,05	389.643.331,90	298.694,28	101.405.585,86	389.643.331,90	298.694,28	384.691.468,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.008.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.732.580,55	274.820.072,16	27.204.264,52	274.194.053,56	626.018,60	52.627.626,01	270.514.569,95	4.305.502,21	246.332.674,82	3.679.483,61
DESPESAS DE CAPITAL	193.429.387,55	178.239.030,51	31.826.393,29	178.009.707,15	229.323,36	44.233.888,54	177.367.925,54	871.104,97	172.729.266,91	641.781,61
INVESTIMENTOS	123.104.855,45	104.478.193,50	22.234.383,72	104.249.252,11	228.941,39	29.273.813,13	103.607.470,50	870.723,00	98.968.811,87	641.781,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.103.330,00	0,00	(957.283,16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.221.202,10	73.760.837,01	10.549.292,73	73.760.455,04	381,97	14.960.075,41	73.760.455,04	381,97	73.760.455,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.201.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	798.579.611,00	843.001.128,85	117.488.850,86	841.847.092,61	1.154.036,24	198.267.100,41	837.525.827,39	5.475.301,46	803.753.410,57	4.321.265,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	798.579.611,00	843.001.128,85	117.488.850,86	841.847.092,61	1.154.036,24	198.267.100,41	837.525.827,39	5.475.301,46	803.753.410,57	4.321.265,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	798.579.611,00	843.001.128,85	117.488.850,86	841.847.092,61	-	198.267.100,41	837.525.827,39	-	803.753.410,57	4.321.265,22
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	798.579.611,00	843.001.128,85	117.488.850,86	841.847.092,61	100,00 %	1.154.036,24	198.267.100,41	837.525.827,39	100,00 %	5.475.301,46	0,00
LEGISLATIVA	19.974.480,00	22.616.146,33	787.285,43	22.610.885,61	2,69 %	5.260,72	4.658.975,77	22.610.885,61	2,70 %	5.260,72	0,00
Ação Legislativa	19.920.630,00	22.616.146,33	787.285,43	22.610.885,61	2,69 %	5.260,72	4.658.975,77	22.610.885,61	2,70 %	5.260,72	0,00
Formação de Recursos Humanos	53.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	4.912.099,00	5.976.455,39	1.076.551,33	5.971.215,57	0,71 %	5.239,82	1.724.962,95	5.968.715,57	0,71 %	7.739,82	2.500,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCE	4.875.174,00	5.976.372,39	1.076.551,33	5.971.215,57	0,71 %	5.156,82	1.724.962,95	5.968.715,57	0,71 %	7.656,82	2.500,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIA	36.925,00	83,00	0,00	0,00	0,00 %	83,00	0,00	0,00	0,00 %	83,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	51.586.202,00	47.148.558,66	3.671.327,52	47.047.394,85	5,59 %	101.163,81	10.435.699,66	46.793.925,45	5,59 %	354.633,21	253.469,40
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.298.635,00	1.392.510,10	222.905,54	1.391.479,65	0,17 %	1.030,45	360.553,66	1.391.479,65	0,17 %	1.030,45	0,00
Administração Geral	26.035.166,00	23.930.063,12	958.523,53	23.895.625,84	2,84 %	34.437,28	4.396.404,17	23.701.943,87	2,83 %	228.119,25	193.681,97
Administração Financeira	17.355.281,00	20.462.515,66	2.566.534,87	20.397.758,43	2,42 %	64.757,23	5.321.288,18	20.337.971,00	2,43 %	124.544,66	59.787,43
Controle Interno	1.413.621,00	1.118.731,45	-72.261,86	1.117.914,80	0,13 %	816,65	275.657,02	1.117.914,80	0,13 %	816,65	0,00
Tecnologia da Informação	1.157.612,00	16.471,33	-8.490,69	16.376,33	0,00 %	95,00	9.070,50	16.376,33	0,00 %	95,00	0,00
Ordenamento Territorial	3.672.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	378.151,00	39.068,00	0,00	39.065,00	0,00 %	3,00	0,00	39.065,00	0,00 %	3,00	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	275.154,00	189.199,00	4.116,13	189.174,80	0,02 %	24,20	72.726,13	189.174,80	0,02 %	24,20	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	12.561.790,00	13.422.538,60	1.390.547,51	13.419.457,04	1,59 %	3.081,56	3.395.660,44	13.419.457,04	1,60 %	3.081,56	0,00
Administração Geral	171.316,00	503.647,46	10.407,65	500.565,90	0,06 %	3.081,56	20.907,65	500.565,90	0,06 %	3.081,56	0,00
POLICIAMENTO	12.305.124,00	12.918.891,14	1.380.139,86	12.918.891,14	1,53 %	0,00	3.374.752,79	12.918.891,14	1,54 %	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	85.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.373.000,00	16.071.965,00	810.421,38	16.028.887,70	1,90 %	43.077,30	3.389.491,71	15.889.567,69	1,90 %	182.397,31	139.320,01
Administração Geral	6.577.761,00	7.881.411,09	623.118,86	7.864.836,21	0,93 %	16.574,88	1.563.568,42	7.828.469,27	0,93 %	52.941,82	36.366,94
Formação de Recursos Humanos	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolecente	1.432.230,00	663.115,07	-213.452,02	662.615,07	0,08 %	500,00	128.998,74	662.615,07	0,08 %	500,00	0,00
Assistência Comunitária	7.263.754,00	7.475.853,99	405.254,54	7.449.851,57	0,88 %	26.002,42	1.683.424,55	7.346.898,50	0,88 %	128.955,49	102.953,07
DIREITOS INDIVUDUAIS, COLETIVOS E DIFUS	57.255,00	51.584,85	-4.500,00	51.584,85	0,01 %	0,00	13.500,00	51.584,85	0,01 %	0,00	0,00
SAÚDE	221.108.183,20	229.287.422,43	39.178.002,43	229.014.131,81	27,20 %	273.290,62	52.978.126,31	228.888.084,34	27,33 %	399.338,09	126.047,47
Administração Geral	11.743.634,00	15.039.760,49	3.861.499,77	14.794.449,22	1,76 %	245.311,27	4.570.596,10	14.794.449,22	1,77 %	245.311,27	0,00
Formação de Recursos Humanos	82.778,00	12.327,76	-1.116,44	11.158,65	0,00 %	1.169,11	0,00	11.158,65	0,00 %	1.169,11	0,00
Atenção Basica	61.826.923,00	65.255.274,51	9.367.412,90	65.248.308,52	7,75 %	6.965,99	15.049.179,08	65.242.237,05	7,79 %	13.037,46	6.071,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	129.210.445,20	131.140.868,18	23.660.359,89	131.129.533,56	15,58 %	11.334,62	29.513.528,14	131.129.533,56	15,66 %	11.334,62	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.580.612,00	3.284.777,89	56.759,09	3.281.791,64	0,39 %	2.986,25	430.042,14	3.161.815,64	0,38 %	122.962,25	119.976,00
Vigilância Sanitária	1.174.893,00	1.335.690,55	159.935,58	1.335.425,49	0,16 %	265,06	294.498,12	1.335.425,49	0,16 %	265,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.153.873,00	12.281.581,84	1.894.432,29	12.277.667,10	1,46 %	3.914,74	2.901.032,15	12.277.667,10	1,47 %	3.914,74	0,00
Alimentação e Nutrição	487.225,00	299.187,49	54.378,96	299.187,49	0,04 %	0,00	65.425,55	299.187,49	0,04 %	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOI	847.800,00	637.953,72	124.340,39	636.610,14	0,08 %	1.343,58	153.825,03	636.610,14	0,08 %	1.343,58	0,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
TRABALHO	96.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOI	68.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	27.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	250.233.457,70	262.093.372,89	37.303.868,20	261.810.280,67	31,10 %	283.092,22	68.077.645,38	261.760.955,49	31,25 %	332.417,40	49.325,18
Administração Geral	18.195.640,00	15.480.565,72	-574.853,83	15.470.728,29	1,84 %	9.837,43	2.819.063,27	15.468.490,14	1,85 %	12.075,58	2.238,15
Tecnologia da Informação	129.872,00	3,00	-10.700,00	0,00	0,00 %	3,00	0,00	0,00	0,00 %	3,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	222.590,00	31.477,50	-1.634,00	31.477,50	0,00 %	0,00	0,00	31.477,50	0,00 %	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	18.937.083,00	8.195.306,92	-1.441.381,21	8.139.309,20	0,97 %	55.997,72	1.627.996,91	8.139.309,20	0,97 %	55.997,72	0,00
Ensino Fundamental	161.505.433,00	201.510.236,63	43.791.648,65	201.389.658,71	23,92 %	120.577,92	54.505.088,54	201.361.476,06	24,04 %	148.760,57	28.182,65
ENSINO MÉDIO	95.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Educação Infantil	49.972.108,70	34.123.014,46	-4.830.439,33	34.106.752,32	4,05 %	16.262,14	8.316.937,47	34.087.847,94	4,07 %	35.166,52	18.904,38
Educação Especial	86.500,00	20.507,00	-137.793,20	20.506,80	0,00 %	0,20	0,00	20.506,80	0,00 %	0,20	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.031.681,00	2.732.261,66	509.021,12	2.651.847,85	0,32 %	80.413,81	808.559,19	2.651.847,85	0,32 %	80.413,81	0,00
CULTURA	13.824.032,00	14.747.450,42	2.059.802,29	14.620.037,24	1,74 %	127.413,18	2.395.601,84	14.501.371,01	1,73 %	246.079,41	118.666,23
Patrimônio Histórico. Artístico e Arqueológico	3.280.028,00	124.562,59	-60.000,00	0,00	0,00 %	124.562,59	0,00	0,00	0,00 %	124.562,59	0,00
Difunsão Cultural	10.544.004,00	14.622.887,83	2.119.802,29	14.620.037,24	1,74 %	2.850,59	2.395.601,84	14.501.371,01	1,73 %	121.516,82	118.666,23
DIREITOS E CIDADANIA	168.818,00	105.324,61	17.181,85	101.653,57	0,01 %	3.671,04	29.681,90	101.653,57	0,01 %	3.671,04	0,00
Custódia e reintegração Social	59.255,00	1.046,00	-5.000,00	0,00	0,00 %	1.046,00	0,00	0,00	0,00 %	1.046,00	0,00
DIREITOS INDIVUDUAIS, COLETIVOS E DIFUS	109.563,00	104.278,61	22.181,85	101.653,57	0,01 %	2.625,04	29.681,90	101.653,57	0,01 %	2.625,04	0,00
URBANISMO	88.369.026,00	100.177.198,86	16.105.027,37	100.100.726,23	11,89 %	76.472,63	26.751.648,09	97.997.943,04	11,70 %	2.179.255,82	2.102.783,19
Administração Geral	32.614.606,00	32.574.973,12	4.137.355,44	32.540.950,27	3,87 %	34.022,85	6.907.161,22	32.456.970,55	3,88 %	118.002,57	83.979,72
Infra-estrutura Urbana	28.486.150,00	33.647.004,20	8.074.707,89	33.606.393,07	3,99 %	40.611,13	10.828.089,32	33.606.393,07	4,01 %	40.611,13	0,00
Serviços Urbanos	20.640.231,00	31.525.147,05	1.940.235,55	31.523.311,80	3,74 %	1.835,25	6.588.669,06	29.504.508,33	3,52 %	2.020.638,72	2.018.803,47
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	6.628.039,00	2.430.074,49	1.952.728,49	2.430.071,09	0,29 %	3,40	2.427.728,49	2.430.071,09	0,29 %	3,40	0,00
HABITAÇÃO	263.755,00	452.431,00	-389,50	452.041,50	0,05 %	389,50	451.994,00	452.041,50	0,05 %	389,50	0,00
Administração Geral	230.042,00	452.431,00	-389,50	452.041,50	0,05 %	389,50	451.994,00	452.041,50	0,05 %	389,50	0,00
habitação Urbana	33.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO	170.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	170.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	12.076.095,00	17.460.371,14	1.121.780,23	17.456.010,22	2,07 %	4.360,92	1.944.332,23	17.435.984,65	2,08 %	24.386,49	20.025,57
Administração Geral	3.870.859,00	4.350.701,56	527.591,82	4.346.540,64	0,52 %	4.160,92	1.082.385,45	4.326.515,07	0,52 %	24.186,49	20.025,57
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	67.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.964.597,00	40.000,00	-25.000,00	40.000,00	0,00 %	0,00	0,00	40.000,00	0,00 %	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	643.162,00	14.152,50	-40.913,45	13.952,50	0,00 %	200,00	5.520,00	13.952,50	0,00 %	200,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	5.419.503,00	10.435.024,25	661.101,86	10.435.024,25	1,24 %	0,00	856.426,78	10.435.024,25	1,25 %	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	110.766,00	2.620.492,83	-1.000,00	2.620.492,83	0,31 %	0,00	0,00	2.620.492,83	0,31 %	0,00	0,00
AGRICULTURA	11.691.757,00	5.304.517,02	33.975,33	5.234.959,90	0,62 %	69.557,12	1.414.107,40	5.164.809,01	0,62 %	139.708,01	70.150,89
Administração Geral	4.489.431,00	5.094.915,15	587.597,31	5.090.535,55	0,60 %	4.379,60	1.328.907,40	5.048.546,68	0,60 %	46.368,47	41.988,87
Tecnologia da Informação	148.581,00	15,00	0,00	0,00	0,00 %	15,00	0,00	0,00	0,00 %	15,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	48.521,00	6,00	-11.500,00	0,00	0,00 %	6,00	0,00	0,00	0,00 %	6,00	0,00
Assistência Comunitária	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	233.048,00	41,54	-6.100,00	0,00	0,00 %	41,54	0,00	0,00	0,00 %	41,54	0,00
ABASTECIMENTO	4.557.300,00	92.777,00	-17.437,98	28.162,02	0,00 %	64.614,98	0,00	0,00	0,00 %	92.777,00	28.162,02
Promoção da Produção Agropecuaria	1.902.006,00	116.762,33	-518.584,00	116.262,33	0,01 %	500,00	85.200,00	116.262,33	0,01 %	500,00	0,00
Promoção Comercial	268.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Comercio e Serviços	3.024.530,00	513.294,68	-322.844,92	512.974,53	0,06 %	320,15	105.318,63	512.974,53	0,06 %	320,15	0,00
Administração Geral	848.278,00	513.236,68	-242.144,92	512.974,53	0,06 %	262,15	105.318,63	512.974,53	0,06 %	262,15	0,00
Formação de Recursos Humanos	17.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Promoção Comercial	1.878.872,00	9,00	-1.600,00	0,00	0,00 %	9,00	0,00	0,00	0,00 %	9,00	0,00
TURISMO	280.322,00	49,00	-79.100,00	0,00	0,00 %	49,00	0,00	0,00	0,00 %	49,00	0,00
Energia	16.645.019,00	13.184.487,42	1.457.861,46	13.033.004,23	1,55 %	151.483,19	2.531.482,29	12.194.847,70	1,46 %	989.639,72	838.156,53
CONSEVAÇÃO DE ENERGIA	12.288.300,00	12.828.521,69	2.357.961,46	12.677.038,50	1,51 %	151.483,19	2.531.482,29	11.838.881,97	1,41 %	989.639,72	838.156,53
Energia Eletrica	4.356.719,00	355.965,73	-900.100,00	355.965,73	0,04 %	0,00	0,00	355.965,73	0,04 %	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.523.718,00	1.059.693,40	76.621,47	1.059.693,40	0,13 %	0,00	135.595,01	1.059.693,40	0,13 %	0,00	0,00
Administração Geral	959.349,00	87.321,47	-2.878,53	87.321,47	0,01 %	0,00	56.095,01	87.321,47	0,01 %	0,00	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.184.309,00	972.371,93	79.500,00	972.371,93	0,12 %	0,00	79.500,00	972.371,93	0,12 %	0,00	0,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	110.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	3.146.190,00	10.647.073,82	1.151.898,75	10.642.087,80	1,26 %	4.986,02	1.351.281,16	10.041.267,05	1,20 %	605.806,77	600.820,75
Desporto Comunitário	1.119.106,00	3.454.625,22	63.036,45	3.449.639,20	0,41 %	4.986,02	548.965,50	3.440.379,34	0,41 %	14.245,88	9.259,86
Lazer	2.027.084,00	7.192.448,60	1.088.862,30	7.192.448,60	0,85 %	0,00	802.315,66	6.600.887,71	0,79 %	591.560,89	591.560,89
ENCARGOS ESPECIAIS	68.629.104,10	82.732.827,18	11.569.932,73	82.731.650,74	9,83 %	1.176,44	16.495.495,64	82.731.650,74	9,88 %	1.176,44	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	68.629.104,10	82.732.827,18	11.569.932,73	82.731.650,74	9,83 %	1.176,44	16.495.495,64	82.731.650,74	9,88 %	1.176,44	0,00
Reserva de Contingência	2.201.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.201.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	798.579.611,00	843.001.128,85	117.488.850,86	841.847.092,61	100,00 %	1.154.036,24	198.267.100,41	837.525.827,39	100,00 %	5.475.301,46	4.321.265,22

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	62.916.783,71	66.009.000,55	56.461.302,59	55.178.876,72	66.390.352,34	61.921.676,02	70.790.259,45	79.932.578,72	60.443.985,21	70.308.438,54	70.158.371,08	94.223.557,24	814.735.182,17	808.991.665,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.402.180,46	9.094.664,41	10.172.239,80	8.561.158,46	9.951.048,65	11.096.352,84	14.642.946,50	11.083.476,13	11.240.703,81	10.869.751,86	10.674.268,82	17.456.612,03	134.245.403,77	136.930.817,00
IPTU	405.006,83	297.067,28	606.975,36	410.918,61	850.571,47	1.372.968,37	5.455.302,57	1.093.550,39	905.951,13	815.717,24	889.539,85	2.366.513,77	15.470.082,87	14.098.671,00
ISS	4.318.673,03	3.681.550,65	4.790.722,04	4.399.465,11	4.989.819,23	5.236.235,51	4.974.133,52	5.144.465,89	5.213.344,32	4.753.242,25	5.142.897,56	6.176.994,14	58.821.543,25	55.385.734,00
ITBI	528.975,01	673.780,66	1.164.225,16	878.367,57	1.109.491,98	1.263.287,88	492.387,83	1.216.229,82	1.318.437,53	1.829.860,61	727.022,64	2.351.791,91	13.553.858,60	17.297.960,00
IRRF	2.377.353,33	2.609.829,26	2.638.298,02	2.536.800,95	2.560.533,32	2.729.271,50	2.760.262,42	2.951.392,53	3.131.874,03	3.014.114,38	3.327.080,84	5.968.091,99	36.604.902,57	40.997.709,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.772.172,26	1.832.436,56	972.019,22	335.606,22	440.632,65	494.589,58	960.860,16	677.837,50	671.096,80	456.817,38	587.727,93	593.220,22	9.795.016,48	9.150.743,00
Contribuições	433.200,83	523.734,89	214.334,20	303.038,61	210.993,55	360.306,49	447.654,80	4.036.967,13	872.767,37	877.292,43	836.205,18	965.518,51	10.082.013,99	10.070.300,00
Receita Patrimonial	786.214,28	731.225,72	827.178,85	552.819,10	989.082,66	862.181,14	1.101.596,80	4.162.965,45	542.603,92	1.284.053,57	1.495.002,87	3.269.146,98	16.604.071,34	13.611.155,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	649.694,38	572.682,20	702.544,44	552.819,10	628.177,27	623.746,83	597.250,80	675.782,39	542.603,92	577.219,68	588.327,94	473.862,05	7.184.711,00	6.618.346,00
Outras Receitas Patrimoniais	136.519,90	158.543,52	124.634,41	0,00	360.905,39	238.434,31	504.346,00	3.487.183,06	0,00	706.833,89	906.674,93	2.795.284,93	9.419.360,34	6.992.809,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	52.104.250,99	55.391.246,12	45.034.567,61	45.632.425,50	55.040.208,10	49.358.127,31	54.391.330,51	60.351.345,18	47.508.330,46	57.047.790,90	56.891.952,08	71.929.894,51	650.681.469,27	646.674.986,00
Cota-Parte do FPM	13.931.722,06	18.621.987,80	11.362.811,58	12.991.239,62	14.431.100,16	13.454.509,45	16.510.976,76	11.294.752,14	11.513.855,41	10.693.637,81	13.874.614,90	22.033.862,08	170.715.069,77	172.905.579,00
Cota-Parte do ICMS	10.151.417,03	10.168.157,45	11.209.261,31	11.888.404,11	16.083.202,12	11.587.872,13	13.319.962,37	13.876.596,25	12.939.346,86	15.781.249,68	11.825.093,72	19.195.958,40	158.026.521,43	156.668.539,00
Cota-Parte do IPVA	2.882.887,83	6.177.224,82	1.733.381,51	1.485.967,70	1.859.773,20	1.898.999,64	2.250.557,82	2.319.912,71	1.992.416,27	2.246.114,91	1.865.205,04	1.746.750,16	28.459.191,61	22.114.017,00
Cota-Parte do ITR	220.421,60	75.488,33	173.266,02	158.183,12	123.964,27	272.478,41	91.551,68	253.417,35	662.560,92	3.948.866,87	572.487,83	610.626,25	7.163.312,65	4.745.765,00
Transferências da LC 61/1989	76.403,42	54.484,83	67.523,76	71.985,19	64.733,30	80.720,70	73.337,39	65.277,55	84.599,80	94.509,22	77.438,51	84.306,59	895.320,26	809.302,00
Transferências do FUNDEB	17.042.752,27	12.768.665,81	10.960.825,64	10.975.668,24	13.538.743,72	11.795.152,45	11.430.514,23	12.457.778,14	11.443.558,26	12.058.312,74	13.535.621,87	15.606.860,80	153.614.454,17	173.793.934,00
Outras Transferências Correntes	7.798.646,78	7.525.237,08	9.527.497,79	8.060.977,52	8.938.691,33	10.268.394,53	10.714.430,26	20.083.611,04	8.871.992,94	12.225.099,67	15.141.490,21	12.651.530,23	131.807.599,38	115.637.850,00
Outras Receitas Correntes	190.937,15	268.129,41	212.982,13	129.435,05	199.019,38	244.708,24	206.730,84	297.824,83	279.579,65	229.549,78	260.942,13	602.385,21	3.122.223,80	1.704.407,00
DEDUÇÕES (II)	-5.437.289,54	-7.008.571,53	-4.895.743,93	-5.304.758,77	-6.499.607,82	-5.442.771,76	-5.073.764,58	-5.548.935,52	-5.085.603,76	-6.533.973,70	-5.627.480,15	-7.363.811,01	-69.822.312,07	-68.609.807,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-5.437.289,54	-7.008.571,53	-4.895.743,93	-5.304.758,77	-6.499.607,82	-5.442.771,76	-5.073.764,58	-5.548.935,52	-5.085.603,76	-6.533.973,70	-5.627.480,15	-7.363.811,01	-69.822.312,07	-68.609.807,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	57.479.494,17	59.000.429,02	51.565.558,66	49.874.117,95	59.890.744,52	56.478.904,26	65.716.494,87	74.383.643,20	55.358.381,45	63.774.464,84	64.530.890,93	86.859.746,23	744.912.870,10	740.381.858,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1ª, da CF) (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	8.000.200,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	10.400.200,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	57.479.494,17	59.000.429,02	51.565.558,66	49.874.117,95	59.890.744,52	54.478.904,26	65.716.494,87	66.383.443,20	55.358.381,45	63.774.464,84	64.530.890,93	86.459.746,23	734.512.670,10	740.381.858,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	791.616,00	671.832,00	911.400,00	791.616,00	802.560,00	797.280,00	805.200,00	4.177.649,52	807.840,00	807.840,00	807.840,00	1.723.746,21	13.896.419,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	56.687.878,17	58.328.597,02	50.654.158,66	49.082.501,95	59.078.184,52	53.681.624,26	64.911.294,87	62.205.793,68	54.550.541,45	62.966.624,84	63.723.050,93	84.736.000,02	720.616.250,37	740.381.858,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Dezembro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023		

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2023 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	740.381.858,00	744.912.870,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.930.817,00	134.245.403,77
IPTU	14.098.671,00	15.470.082,87
ISS	55.385.734,00	58.821.543,25
ITBI	17.297.960,00	13.553.858,60
IRRF	40.997.709,00	36.604.902,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.150.743,00	9.795.016,48
Contribuições	10.070.300,00	10.082.013,99
Receita Patrimonial	13.611.155,00	16.604.071,34
Aplicações Financeiras (II)	6.618.346,00	7.184.711,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.992.809,00	9.419.360,34
Transferências Correntes	578.065.179,00	580.859.157,20
Cota-Parte do FPM	141.001.436,00	139.622.561,51
Cota-Parte do ICMS	125.334.831,00	126.421.217,36
Cota-Parte do IPVA	17.691.214,00	22.767.354,24
Cota-Parte do ITR	3.796.612,00	5.730.650,28
Transferências da LC 61/1989	809.302,00	895.320,26
Transferências do FUNDEB	173.793.934,00	153.614.454,17
Outras Transferências Correntes	115.637.850,00	131.807.599,38
Demais Receitas Correntes	1.704.407,00	3.122.223,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.704.407,00	3.122.223,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	733.763.512,00	737.728.159,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	58.197.753,00	83.121.679,46
Operações de Crédito (VIII)	50.045.000,00	80.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.500.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.652.753,00	3.121.679,46
Convênios	3.877.978,00	1.509.737,78
Outras Transferências de Capital	1.774.775,00	1.611.941,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.152.753,00	3.121.679,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	741.916.265,00	740.849.838,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	741.916.265,00	740.849.838,56

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2023 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	664.758.733,83	663.866.020,49	660.157.149,71	631.024.143,66	21.263.081,49	7.420.484,71	6.500.893,22
Pessoal e Encargos Sociais	389.941.966,36	389.643.310,66	389.643.310,66	384.691.468,84	4.725.885,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	274.816.767,47	274.222.709,83	270.513.839,05	246.332.674,82	16.537.195,67	7.420.484,71	6.500.893,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	274.816.767,47	274.222.709,83	270.513.839,05	246.332.674,82	16.537.195,67	7.420.484,71	6.500.893,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	664.758.733,83	663.866.020,49	660.157.149,71	631.024.143,66	21.263.081,49	7.420.484,71	6.500.893,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	178.239.030,51	178.009.707,15	177.367.925,54	172.729.266,91	5.453.654,44	2.170.266,82	2.170.266,82
Investimento	104.478.193,50	104.249.252,11	103.607.470,50	98.968.811,87	5.453.654,44	1.163.487,00	1.163.487,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	73.760.837,01	73.760.455,04	73.760.455,04	73.760.455,04	0,00	1.006.779,82	1.006.779,82
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	104.478.193,50	104.249.252,11	103.607.470,50	98.968.811,87	5.453.654,44	1.163.487,00	1.163.487,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	769.236.927,33	768.115.272,60	763.764.620,21	729.992.955,53	26.716.735,93	8.583.971,71	7.664.380,22
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	769.236.927,33	768.115.272,60	763.764.620,21	729.992.955,53	26.716.735,93	8.583.971,71	7.664.380,22

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	15.859.852,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	15.859.852,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(18.027.165,69)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	7.136.160,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(8.723.692,70)

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2023 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Em 6 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	633.110.854,39	559.350.399,35
DEDUÇÕES (XL)	35.384.246,70	15.540.298,33
Disponibilidade de Caixa	35.149.647,67	15.162.320,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.131.376,30	53.199.730,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	30.981.728,63	38.037.409,52
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	234.599,03	377.977,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	597.726.607,69	543.810.101,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**53.916.506,67**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(37.454.050,29)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-7.055.680,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	46.860.825,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**39.724.665,58**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2023 / NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador interno

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF,Art. 53, Inciso V - Anexo IX (Portaria STN Nº 462) — R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					(a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**3.730.774,98**	**27.250.953,65**	**26.716.735,93**	**0,00**	**4.264.992,70**	**8.600.445,89**	**8.962.679,49**	**9.590.751,53**	**8.671.160,04**	**0,00**	**8.891.965,34**	**13.156.958,04**
PODER EXECUTIVO	**3.730.774,98**	**27.250.953,65**	**26.716.735,93**	**0,00**	**4264992,70**	**8.600.445,89**	**8962679,49**	**9590751,53**	**8671160,04**	**0,00**	**8.891.965,34**	**13.156.958,04**
FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEF. DOS DIREITOS	0,00	140,03	140,03		-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.059,00	685.195,25	684.919,25		**1.335,00**	62.706,37	75.091,42	51.829,41	51.829,41		**85.968,38**	**87.303,38**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	126.534,82	6.046.270,49	6.046.270,49		**126.534,82**	62.740,00	222.617,07	222.617,07	222.617,07		**62.740,00**	**189.274,82**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	345.444,16	11.210.851,10	10.676.909,38		**879.385,88**	2.009.557,33	3.303.674,17	3.389.346,80	3.062.005,65		**2.251.225,85**	**3.130.611,73**
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FUNDO MUNICIPAL PENITENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS	3.257.737,00	9.308.496,78	9.308.496,78		**3.257.737,00**	6.465.442,19	5.361.296,83	5.926.958,25	5.334.707,91		**6.492.031,11**	**9.749.768,11**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**3.730.774,98**	**27.250.953,65**	**26.716.735,93**	**0,00**	**4.264.992,70**	**8.600.445,89**	**8.962.679,49**	**9.590.751,53**	**8.671.160,04**	**0,00**	**8.891.965,34**	**13.156.958,04**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	50.045.000,00	80.000.000,00	(29.955.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	178.239.030,51	178.009.707,15	177.367.925,54	641.781,61	229.323,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	178.239.030,51	178.009.707,15	177.367.925,54	641.781,61	229.323,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(128.194.030,51)	(98.009.707,15)	-	-	(30.184.323,36)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Nota: [1] Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2023/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts,212 e 212-A da Constituição Fedral)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	127.780.074,00	124.450.387,29
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.098.671,00	15.470.082,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.297.960,00	13.553.858,60
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.385.734,00	58.821.543,25
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.997.709,00	36.604.902,57
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	357.243.202,00	365.259.415,72
2.1- Cota-Parte - FPM	172.905.579,00	170.715.069,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	159.520.713,00	155.462.544,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	13.384.866,00	15.252.525,70
2.2- Cota-Parte - ICMS	156.668.539,00	158.026.521,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	809.302,00	895.320,26
2.4- Cota-Parte ITR	4.745.765,00	7.163.312,65
2.5- Cota-Parte IPVA	22.114.017,00	28.459.191,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	485.023.276,00	489.709.803,01
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	68.771.667,20	70.001.378,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	52.484.151,80	52.426.072,75

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	173.793.934,00	154.015.212,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.555.450,00	111.686.221,00
6.1.1- Principal	108.555.450,00	111.285.462,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	400.758,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.767.500,00	33.770.717,59
6.2.1- Principal	36.767.500,00	33.770.717,59
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.431.609,00	5.515.447,10
6.3.1- Principal	12.431.609,00	5.515.447,10
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.039.375,00	3.042.826,89
6.4.1- Principal	16.039.375,00	3.042.826,89
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**39.783.782,80**	**41.463.150,52**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-303.554,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	19.706.714,63
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-20.010.268,64
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	153.711.658,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	149.792.082,98	149.791.654,87	149.756.166,24	148.688.349,11	35.488,63
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	129.052.331,18	129.052.128,07	129.052.128,07	128.211.274,29	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	25.740.981,29	25.740.907,23	25.740.907,23	25.406.978,76	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	103.311.349,89	103.311.220,84	103.311.220,84	102.804.295,53	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.739.751,80	20.739.526,80	20.704.038,17	20.477.074,82	35.488,63
10.2.1 - Educação Infantil	2.220.446,43	2.220.355,43	2.201.451,05	2.201.451,05	18.904,38
10.2.2- Ensino Fundamental	18.519.305,37	18.519.171,37	18.502.587,12	18.275.623,77	16.584,25
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESASLIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	149.791.654,87	149.756.166,24	148.688.349,11	35.488,63	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	106.459.024,13	106.423.535,50	105.355.718,37	35.488,63	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.342.007,61	33.342.007,61	33.342.007,61	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.844.307,02	6.844.307,02	6.844.307,02	0,00	0,00	1.328.859,92
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.146.316,11	3.146.316,11	3.146.316,11	0,00	0,00	103.489,22
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	129.052.128,07	129.052.128,07	128.211.274,29	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAD	5.604.631,81	5.604.631,81	5.604.631,81	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICAD	1.264.906,35	1.264.906,35	1.264.906,35	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	%APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	105.680.669,98	129.052.128,07	129.052.128,07	85,48
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFA	2.942.491,03	5.604.631,81	5.604.631,81	101,62
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	827.317,06	1.264.906,35	1.264.906,35	22,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	15.401.521,26	4.223.557,71	4.223.557,71	0,00	2,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	14.845.239,39	19.706.714,63	0,00	0,00	19.706.714,63	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.983.758,18	19.706.714,63	0,00	0,00	19.706.714,63	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	4.861.481,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	66.542.370,87	66.406.663,23	66.392.826,68	62.826.226,72	13.836,55
20.1- Educação Infantil	5.847.350,46	5.832.445,78	5.832.445,78	5.824.226,72	0,00
20.2- Ensino Fundamental	46.022.430,11	45.910.035,31	45.898.436,91	43.527.188,61	11.598,40
20.3- Educação de Jovens e Adultos	800.000,00	800.000,00	800.00,00	800.000,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	13.817.700,11	13.809.291,95	13.807.053,80	12.631.529,45	2.238,15
20.6- Transporte (Escolar)	54.890,19	54.890,19	54.890,19	43.540,20	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	213.777.143,34	216.198.318,10	216.148.992,92	211.514.834,09	49.325,18
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.808.778,18	33.793.708,44	33.774.804,06	33.432.656,53	18.904,38
21.1.1- Creche	2.159.769,66	2.159.695,66	2.159.695,66	2.159.695,66	18.904,38
21.1.2- Pré-escola	31.649.008,52	31.634.012,78	31.615.108,40	31.272.960,87	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	182.525.675,67	182.404.609,66	182.374.188,86	178.082.177,56	30.420,80

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	66.406.663,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	69.822.312,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**139.228.975,30**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	%APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	127.143.699,41	139.228.975,30	27,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.226.072,76	222.617,07	5.786.354,89	0,00	439.717,87
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.889.543,51	192.671,75	3.449.825,64	0,00	439.717,87
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.336.529,25	29.945,32	2.336.529,25	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.319.157,00	12.658.618,43
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCE	8.025.670,00	12.582.735,53
31.1.1- Salário-Educação	3.698.632,00	4.055.611,70
31.1.2- PDDE	38.890,00	19.870,36
31.1.3- PNAE	2.413.380,00	3.172.075,36
31.1.4 - PNATE	350.460,00	905.692,79
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.524.308,00	4.429.485,32
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	243.487,00	75.882,90

OUTRAS DESPEAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	45.758.919,04	45.611.962,57	45.611.962.57	40.069.684,54	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.111.869,30	3.110.676,90	3.110.676,90	3.031.403,41	**0,00**
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	30.111.505,74	30.103.582,47	30.103.582,47	25.793.410,04	**0,00**
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	248.390,62	222.381,17	222.381,17	199.843,30	**0,00**
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
32.8- OUTRAS	12.287.153,38	12.175.322,03	12.175.322,03	11.045.027,79	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	262.093.372,89	261.810.280,67	261.760.955,49	251.584.518,63	49.325,18
33.1- Despesas Correntes	236.443.194,29	236.168.032,83	236.118.707,65	229.058.055,84	49.325,18
33.1.1- Pessoal Ativo	182.900.901,02	182.900.482,47	182.900.482,47	180.451.757,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	3.876.841,40	3.876.816,40	3.876.816,40	3.526.473,83	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	49.665.451,87	49.390.733,96	49.341.408,78	45.079.824,80	49.325,18
33.2- Despesas de Capital	25.650.178,60	25.642.247,84	25.642.247,84	22.526.462,79	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	25.650.178,60	25.642.247,84	25.642.247,84	22.526.462,79	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.176.639,16	14.907.698,05
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	154.015.212,58	4.055.611,70
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	148.688.349,11	9.086.712,10
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.503.502,63	9.876.597,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.503.502,63	9.876.597,65

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuaçã.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	127.780.074,00	127.780.074,00	124.450.387,29	97,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.098.671,00	14.098.671,00	15.470.082,87	109,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.297.960,00	17.297.960,00	13.553.858,60	78,36
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	55.385.734,00	55.385.734,00	58.821.543,25	106,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	40.997.709,00	40.997.709,00	36.604.902,57	89,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	343.858.336,00	343.858.336,00	350.006.890,02	101,79
Cota-Parte FPM	159.520.713,00	159.520.713,00	155.462.544,07	97,46
Cota-Parte ITR	4.745.765,00	4.745.765,00	7.163.312,65	150,94
Cota-Parte IPVA	22.114.017,00	22.114.017,00	28.459.191,61	128,69
Cota-Parte ICMS	156.668.539,00	156.668.539,00	158.026.521,43	100,87
Cota-Parte IPI-Exportação	809.302,00	809.302,00	895.320,26	110,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.	471.638.410,00	471.638.410,00	474.457.277,31	100,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.020.677,00	22.112.701,96	22.106.645,24	199,97	22.106.645,24	199,97	21.760.607,13	198,38	0,00
Despesas Correntes	30.080.333,00	21.772.312,79	21.766.256,07	99,97	21.766.256,07	99,97	21.420.217,96	98,38	0,00
Despesas de Capital	2.940.344,00	340.389,17	340.389,17	100,00	340.389,17	100,00	340.389,17	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	38.704.369,20	54.828.623,12	54.820.295,14	199,97	54.820.295,14	199,96	51.933.012,20	194,51	0,00
Despesas Correntes	32.449.468,20	52.959.097,91	52.951.170,19	99,99	52.951.170,19	99,98	50.063.887,25	94,53	0,00
Despesas de Capital	6.254.901,00	1.869.525,21	1.869.124,95	99,98	1.869.124,95	99,98	1.869.124,95	99,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.137.949,00	1.782.564,66	1.780.831,57	99,91	1.737.847,57	97,49	1.562.503,20	87,66	42.984,00
Despesas Correntes	2.057.449,00	1.782.514,66	1.780.831,57	99,91	1.737.847,57	97,49	1.562.503,20	87,66	42.984,00
Despesas de Capital	80.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.122.213,00	1.328.434,22	1.328.323,72	199,99	1.328.323,72	199,99	1.265.532,37	195,23	0,00
Despesas Correntes	1.110.733,00	1.318.202,92	1.318.092,42	99,99	1.318.092,42	99,99	1.255.301,07	95,23	0,00
Despesas de Capital	11.480,00	10.231,30	10.231,30	100,00	10.231,30	100,00	10.231,30	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.036.064,00	9.001.153,76	8.999.203,02	199,98	8.999.203,02	199,98	8.810.849,52	97,90	0,00
Despesas Correntes	8.967.316,00	9.000.283,76	8.998.333,02	99,98	8.998.333,02	99,98	8.810.849,52	97,90	0,00
Despesas de Capital	1.068.748,00	870,00	870,00	100,00	870,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	267.163,00	194.228,96	194.228,96	100,00	194.228,96	100,00	191.606,18	98,65	0,00
Despesas Correntes	97.727,00	194.228,96	194.228,96	100,00	194.228,96	100,00	191.606,18	98,65	0,00
Despesas de Capital	169.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.036.290,00	13.973.645,07	13.960.484,70	199,66	13.960.484,70	199,66	13.132.181,63	193,71	0,00
Despesas Correntes	11.823.090,00	13.938.374,07	13.925.301,16	99,91	13.925.301,16	99,91	13.096.998,09	93,96	0,00
Despesas de Capital	213.200,00	35.271,00	35.183,54	99,75	35.183,54	99,75	35.183,54	99,75	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.324.725,20	103.221.351,75	103.190.012,35	99,97	103.147.028,35	99,92	98.656.292,23	95,57	42.984,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	103.190.012,35	103.147.028,35	98.656.292,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	103.190.012,35	103.147.028,35	98.656.292,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)	71.168.591,60		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	32.021.420,75	31.978.436,75	27.487.700,63
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	21,75	21,74	20,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0,então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2023	71.168.591,60	98.656.292,23	0,00	65.843.977,55	0,00	0,00	60.969.185,34	4.874.792,21	0,00	0,00
Empenhos de 2022	4.656.323,06	109.989.105,68	0,00	8.155.846,23	0,00	0,00	7.166.456,86	989.389,37	0,00	0,00
Empenhos de 2021	50.051.215,58	63.367.089,13	0,00	4.124.260,81	0,00	0,00	4.020.494,06	103.766,75	0,00	0,00
Empenhos de 2020	36.557.044,42	53.056.691,91	0,00	1.960.287,71	0,00	0,00	1.956.171,43	4.116,28	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	73.460.576,67	0,00	73.460.576,67	6.446.808,31	0,00	0,00	6.252.574,76	194.233,55	0,00	73.460.576,67
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX'	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	100.466.868,00	100.466.868,00	106.657.534,32	106,54
Proveniente da União	97.953.028,00	97.953.028,00	103.745.104,92	106,30
Proveniente dos Estados	2.513.840,00	2.513.840,00	2.912.429,40	115,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	100,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	130.000,00	130.000,00	40.987,55	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	120.596.868,00	120.596.868,00	126.698.521,87	105,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.806.246,00	43.142.572,55	43.141.663,28	200,00	43.135.591,81	199,98	41.556.711,35	173,38	6.071,47
Despesas Correntes	25.891.212,00	42.687.126,67	42.686.223,88	100,00	42.680.152,41	99,98	41.206.686,42	96,53	6.071,47
Despesas de Capital	2.915.034,00	455.445,88	455.439,40	100,00	455.439,40	100,00	350.024,93	76,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	90.506.076,00	76.312.245,06	76.309.238,42	199,99	76.309.238,42	199,99	72.313.844,70	192,51	0,00
Despesas Correntes	69.749.071,00	57.668.563,53	57.665.638,89	99,99	57.665.638,89	99,99	53.822.441,48	93,33	0,00
Despesas de Capital	20.757.005,00	18.643.681,53	18.643.599,53	100,00	18.643.599,53	100,00	18.491.403,22	99,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.442.663,00	1.502.213,23	1.500.960,07	99,92	1.423.968,07	94,79	1.156.306,01	76,97	76.992,00
Despesas Correntes	1.442.663,00	1.502.213,23	1.500.960,07	99,92	1.423.968,07	94,79	1.156.306,01	76,97	76.992,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.680,00	7.256,33	7.101,77	97,87	7.101,77	97,87	7.101,77	97,87	0,00
Despesas Correntes	52.680,00	7.256,33	7.101,77	97,87	7.101,77	97,87	7.101,77	97,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.117.809,00	3.280.428,08	3.278.464,08	99,94	3.278.464,08	99,94	3.206.711,52	97,75	0,00
Despesas Correntes	2.097.809,00	3.280.428,08	3.278.464,08	99,94	3.278.464,08	99,94	3.206.711,52	97,75	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	220.062,00	104.958,53	104.958,53	200,00	104.958,53	200,00	83.358,53	102,62	0,00
Despesas Correntes	200.062,00	22.182,00	22.182,00	100,00	22.182,00	100,00	582,00	2,62	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	82.776,53	82.776,53	100,00	82.776,53	100,00	82.776,53	100,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	637.922,00	1.716.396,90	1.481.733,31	86,33	1.481.733,31	86,33	1.475.688,86	85,98	0,00
Despesas Correntes	637.922,00	1.716.396,90	1.481.733,31	86,33	1.481.733,31	86,33	1.475.688,86	85,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	123.783.458,00	126.066.070,68	125.824.119,46	99,81	125.741.055,99	99,74	119.799.722,74	95,02	83.063,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	61.826.923,00	65.255.274,51	65.248.308,52	99,99	65.242.237,05	99,98	63.317.318,48	97,03	6.071,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	129.210.445,20	131.140.868,18	131.129.533,56	99,99	131.129.533,56	99,99	124.246.856,90	94,74	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.580.612,00	3.284.777,89	3.281.791,64	99,91	3.161.815,64	96,25	2.718.809,21	82,76	119.976,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.174.893,00	1.335.690,55	1.335.425,49	99,98	1.335.425,49	99,98	1.272.634,14	95,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.153.873,00	12.281.581,84	12.277.667,10	99,97	12.277.667,10	99,96	12.017.561,04	97,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	487.225,00	299.187,49	299.187,49	100,00	299.187,49	100,00	274.964,71	91,90	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.674.212,00	15.690.041,97	15.442.218,01	98,42	15.442.218,01	98,42	14.607.870,49	93,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	221.108.183,20	229.287.422,43	229.014.131,81	99,88	228.888.084,34	99,82	218.456.014,97	95,27	126.047,47

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO Prefeito Mat.53054	CELSO LUIS LESSA Secretário da Fazenda Portaria n°123	BARTOLOMEU PINTO DA SILVA Contador(a) CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Contabilizados na SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de At ivos Const ituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos Não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Cont ingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Entre Federado, execto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Nota:

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	798.579.611,00
Previsão Atualizada	798.579.611,00
Receitas Realizadas	828.034.549,56
Déficit Orçamentário	9.491.277,83
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	798.579.611,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	843.001.128,85
Despesas Empenhadas	841.847.092,61
Despesas Liquidadas	837.525.827,39
Despesas Pagas	803.753.410,57
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	841.847.092,61
Despesas Liquidadas	837.525.827,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	744.912.870,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	734.512.670,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	720.616.250,37

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-18.027.165,69	15.859.852,90	130,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-37.454.050,29	53.916.506,67	(143,95)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.981.728,63	0,00	26.716.735,93	4.264.992,70
Poder Executivo	30.981.728,63	0,00	26.716.735,93	4.264.992,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.563.125,38	0,00	8.671.160,04	8.891.965,34
Poder Executivo	17.563.125,38	0,00	8.671.160,04	8.891.965,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.544.854,01	0,00	35.387.895,97	13.156.958,04

DESPESAS COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínima a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	139.228.975,30	25,00	27,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	129.052.128,07	70,00	85,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	5.604.631,81	50,00	101,61
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.264.906,35	15,00	22,93

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	80.000.000,00	(29.955.000,00)
Despesa de Capital Líquida	178.009.707,15	229.323,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	2.500.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínima a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	103.147.028,35	15,00	21,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
Unidade: (Todos)

Período: 01/11/2023 a 31/12/2023

Tp	Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
N	1008	030950	2068 339091000000	8487	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	27/02/2023	03/04/2023	06/12/2023	4.200,00		4.200,00
			Despesa em cumprimento a decisão judicial processo nº 8009422-10.2022.8.05.0022 e 8001944-28.2021.8.05.0022 para fornecimento de CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE SILICONE SEM BALÃO, para os pacientes João Felipe Coqueiro e Kauê Ribeiro de Oliveira de Jesus, conforme documentos anexos.								
N	2468	030950	2068 339091000000	8952	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	28/08/2023	20/11/2023	13/12/2023	1.650,00		1.630,20
			Despesa em cumprimento a decisão judicial processo nº 8009422-10.2022.8.05.0022 para fornecimento de CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE SILICONE SEM BALÃO, para o pacientes Kauê Ribeiro de Oliveira de Jesus, conforme documentos anexos.								
N	2451	038888	8888 339091000000	7588	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	8.020,00		8.020,00
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8009520--58.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor L.R.C.A.								
N	2453	038888	8888 339091000000	7726	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/12/2023	20/12/2023	20/12/2023	1.845,00		1.845,00
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8008138-64.2022.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor M.S.P.								
N	2385	038888	8888 339091000000	7073	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/11/2023	23/11/2023	23/11/2023	3.989,16		3.989,16
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8000561-06.2020.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor J.G.S.M. Parte 1/2.								
N	2448	038888	8888 339091000000	7585	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	1.920,00		1.920,00
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8010287-96.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor P.M.S.P.								
N	2449	038888	8888 339091000000	7586	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	3.802,87		3.802,87
			Referente Sentença judicial do Proc. nº051633-15.2017.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor M.P.N.								
N	2387	038888	8888 339091000000	7075	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/11/2023	23/11/2023	23/11/2023	1.026,38		1.026,38
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8001779-06.2019.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor R.K.B.D.S.								
N	2388	038888	8888 339091000000	7082	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	24/11/2023	24/11/2023	24/11/2023	2.286,06		2.286,06
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8001998-82.2020.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor L.D.S.								
S	11	038888	8888 339091000000	6707	ELISANGELA IGIDIO NOGUEIRA	001.910.985-74	06/11/2023	06/11/2023	09/11/2023	166,67		166,67
			Despesa referente a indenização a Sra. Elisangela Igidio Nogueira, conforme processo nº 906.364 9/2005 em anexo. Referente a novembro 2023.								
N	2454	038888	8888 339091000000	7730	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	20/12/2023	20/12/2023	20/12/2023	8.980,71		8.980,71
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8002219-60.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de ROSILVA CHAVES DE ARAUJO OLIVEIRA.								
N	2528	038888	8888 339091000000	8117	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	29/12/2023	29/12/2023	29/12/2023	14.272,00		12.252,57
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8007978-05.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de CARMELITA ALVES FERREIRA - CPF 325.465.645-87.								
N	1283	038888	8888 319091000000	7456	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	17/02/2023	17/02/2023	05/12/2023	11.793,35		11.793,35
			Referente RPV, Processo nº 0000744-35.2013.5.05.0661, em favor do Srª. Ana Lucia Pinheiro Oliveira CPF 326.644.005-68.								
N	2358	038888	8888 319091000000	7462	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	16/11/2023	16/11/2023	05/12/2023	4.459,94		4.459,94
			Referente Sentença judicial do Proc. nº 0502432-92.2016.8.05.0022 de PEDRO TEIXEIRA FERNANDES CPF:840.185.695-75.								
N	2435	038888	8888 319091000000	7459	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA	07.778.585/0001-14	05/12/2023	05/12/2023	05/12/2023	1.723,08		1.723,08
			Referente Sentença judicial do Proc. nº0502063-30.2018.8.05.0022 CNPJ: 07.778.585/0001-14, FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DENFESORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA.								
N	2434	038888	8888 319091000000	7461	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA	07.778.585/0001-14	05/12/2023	05/12/2023	05/12/2023	1.193,87		1.193,87
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8008172-10.2020.8.05.0022 CNPJ: 07.778.585/0001-14, FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DENFESORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA.								
N	2390	038888	8888 319091000000	7463	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA	07.778.585/0001-14	27/11/2023	27/11/2023	05/12/2023	817,10		817,10
			Referente RPV, Processo nº 0502158-60.2018.8.05.0022, em favor do credor Fundo de Assistência Judiciaria da Defensoria Pública do Estado da Bahia FAJDPE/BA.								
N	2391	038888	8888 319091000000	7465	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA	07.778.585/0001-14	27/11/2023	27/11/2023	05/12/2023	3.400,51		3.400,51
			Referente RPV, Processo nº 8003906-14.2019.8.05.0022, em favor do credor Fundo de Assistência Judiciaria da Defensoria Pública do Estado da Bahia FAJDPE/BA.								
N	2321	038888	8888 319091000000	6753	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	950,87		950,87
			Referente Sentença judicial do Proc. nº0001152-60.2012.5.05.0661 de UNIÃO FEDERAL CNPJ:05.489.410/0001-61								

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Unidade: (Todos)

Período: 01/11/2023 a 31/12/2023

Tp	Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
N	2357	038888	8888 319091000000	7154	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02.839.639/0001-90	14/11/2023	14/11/2023	30/11/2023	472,75		472,75
			Referente Sentença judicial do Proc. nº 00011973020135050661 de UNIÃO FEDERAL CNPJ:05.489.410/0001-61.									
N	2257	038888	8888 319091000000	6719	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/10/2023	23/10/2023	10/11/2023	1.039,00		1.039,00
			Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 0302361-74.2016.8.05.0022, RECLAMENTE: FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA. CNPJ. 07.778.585/0001-14									
N	2225	038888	8888 319091000000	6720	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	09/10/2023	09/10/2023	10/11/2023	950,87		950,87
			Referente Sentença judicial do Proc. nº0001152-60.2012.5.05.0661 de UNIÃO FEDERAL CNPJ:05.489.410/0001-61									
N	2256	038888	8888 319091000000	6724	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/10/2023	23/10/2023	10/11/2023	9.240,00		9.240,00
			Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 0502015-42.2016.8.05.0022, RECLAMENTE: MICHELE MARCIA SELL. CPF. 031.057.395-56									
N	2255	038888	8888 319091000000	6726	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/10/2023	23/10/2023	10/11/2023	2.000,00		2.000,00
			Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 0504095-42.2017.8.05.0022, RECLAMENTE: ANGELA TATHIANI RIBEIRO SOARES. CPF. 006.084.095-10									
N	2251	038888	8888 319091000000	6729	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/10/2023	23/10/2023	10/11/2023	972,74		972,74
			Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 8004070-76.2019.8.05.0022, RECLAMENTE: fundo de assistência judiciaria da defensoria publica do estado da Bahia. Cnpj 07.778.585/0001-14.									
N	2253	038888	8888 319091000000	6731	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/10/2023	23/10/2023	10/11/2023	230,86		230,86
			Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 8002013-51.2020.8.05.0022, RECLAMENTE: CLEBER NASCIMENTO DA SILVA. CPF. 001.138.465-41.									
N	2252	038888	8888 319091000000	6732	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/10/2023	23/10/2023	10/11/2023	1.923,90		1.923,90
			Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 8002013-51.2020.8.05.0022, RECLAMENTE: ANTENILDO DE CARVALHOSANTOS. CPF. 021.502.565-25									
N	2254	038888	8888 319091000000	6733	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/10/2023	23/10/2023	10/11/2023	9.240,00		9.240,00
			Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 0300080-82.2015.8.05.0022, RECLAMENTE: NEURACI LEITE MAGALHAES DA SILVA. CPF.686.306.545-20.									
N	2315	038888	8888 319091000000	6828	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	10/11/2023	10/11/2023	14/11/2023	3.108,47		3.108,47
			Referente a sentença judicial RPV do proc. Nº 0500803-42.2017.8.05.0022, RECLAMENTE: CAMILA DOURADO GIARETON. CPF. 041.067.875-98									
N	2521	038888	8888 319091000000	7994	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023	9.114,00		24,83
			Referente Sentença Judicial do Processo nº 0300080-82.2015.8.05.0022, em favor do Srª. NERIANE WANDERLEY GOMES CPF: 004.511.055-75.									
N	2521	038888	8888 319091000000	7994	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023	9.114,00		7.407,57
			Referente Sentença Judicial do Processo nº 0300080-82.2015.8.05.0022, em favor do Srª. NERIANE WANDERLEY GOMES CPF: 004.511.055-75.									
N	2521	038888	8888 319091000000	7994	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023	9.114,00		51,51
			Referente Sentença Judicial do Processo nº 0300080-82.2015.8.05.0022, em favor do Srª. NERIANE WANDERLEY GOMES CPF: 004.511.055-75.									
N	2521	038888	8888 319091000000	7994	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	28/12/2023	28/12/2023	28/12/2023	9.114,00		1.630,09
			Referente Sentença Judicial do Processo nº 0300080-82.2015.8.05.0022, em favor do Srª. NERIANE WANDERLEY GOMES CPF: 004.511.055-75.									
N	2386	038888	8888 339091000000	7074	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	23/11/2023	23/11/2023	23/11/2023	822,48		822,48
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8000561-06.2020.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor J.G.S.M. Parte 2/2.									
N	2447	038888	8888 339091000000	7584	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	10.560,00		210,57
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8010111-20.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor A.J.D.S.M.									
N	2528	038888	8888 339091000000	8117	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	29/12/2023	29/12/2023	29/12/2023	14.272,00		2.019,43
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8007978-05.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor de CARMELITA ALVES FERREIRA - CPF 325.465.645-87.									
N	2450	038888	8888 339091000000	7587	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	6.461,66		6.461,66
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8001461--23.2019.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor M.L.R.P.									
N	2445	038888	8888 339091000000	7582	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	1.039,00		1.039,00
			Referente Sentença judicial do Proc. nº0501797-43.2018.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor F.C.B.M.									
N	2446	038888	8888 339091000000	7583	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	5.760,00		5.760,00
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8010035-93.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor L.C.D.S.V.									

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Período: 01/11/2023 a 31/12/2023

Unidade: (Todos)

Tp	Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R$)	Retido	Liquido
N	2447	038888	8888 339091000000	7584	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	13/12/2023	13/12/2023	13/12/2023	10.560,00		10.349,43
			Referente Sentença judicial do Proc. nº8010111-20.2023.8.05.0022 de transferência de valor para garantia ao direito à saúde em favor do menor A.J.D.S.M.									
S	12	038888	8888 339091000000	7259	ELISANGELA IGIDIO NOGUEIRA	001.910.985-74	04/12/2023	04/12/2023	04/12/2023	166,67		166,67
			Despesa referente a indenização a Sra. Elisangela Igidio Nogueira, conforme processo nº 906.364 9/2005 em anexo. Referente a dezembro 2023.									
Total de Registros:			**41**						**Total :**	**191.773,97**	**0,00**	**139.580,17**

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.566.867,46	26.769.971,46	29.499.940,31	31.139.470,31	24.945.927,34	28.620.667,23	28.169.105,35	27.456.463,36	29.716.341,01	29.127.475,97	32.398.404,41	66.366.710,88	377.777.345,09	-
Pessoal Ativo	21.271.907,73	24.601.270,17	23.656.383,35	27.230.539,73	20.781.935,58	21.303.340,31	22.517.144,57	19.947.999,70	23.312.546,02	23.905.578,50	28.058.662,27	59.937.373,07	316.524.681,00	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.246.205,76	20.138.000,70	19.213.538,87	20.893.104,37	18.045.607,89	16.721.587,28	17.920.499,72	15.203.103,22	18.348.066,71	18.885.010,96	22.819.562,34	45.044.018,24	254.478.306,06	-
Obrigações Patronais	25.701,97	4.463.269,47	4.442.844,48	6.337.435,36	2.736.327,69	4.581.753,03	4.596.644,85	4.744.896,48	4.964.479,31	5.020.567,54	5.239.099,93	14.893.354,83	62.046.374,94	-
Benefícios Previdenciários														-
Pessoal Inativo e Pensionistas														-
Aposentadorias, Reserva e Reformas														-
Pensões														-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.294.959,73	2.168.701,29	5.843.556,96	3.908.930,58	4.163.991,76	7.317.326,92	5.651.960,78	7.508.463,66	6.403.794,99	5.221.897,47	4.339.742,14	6.429.337,81	61.252.664,09	-
Despesa com pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	801.103,16	671.832,00	911.400,00	791.616,00	820.155,90	895.647,19	986.475,30	886.766,25	1.115.960,58	908.632,46	1.836.289,35	2.122.290,47	12.748.168,66	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	791.616,00	671.832,00	911.400,00	791.616,00	802.560,00	797.280,00	805.200,00	807.840,00	807.840,00	807.840,00	1.807.110,76	2.089.788,62	11.891.923,38	-
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da Apuração					17.595,90	98.367,19	181.275,30	78.926,25	308.120,58	100.792,46	29.178,59	32.501,85	846.758,12	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração	9.487,16												9.487,16	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**22.765.764,30**	**26.098.139,46**	**28.588.540,31**	**30.347.854,31**	**24.125.771,44**	**27.725.020,04**	**27.182.630,05**	**26.569.697,11**	**28.600.380,43**	**28.218.843,51**	**30.562.115,06**	**64.244.420,41**	**365.029.176,43**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	744.912.870,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.400.200,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	13.896.419,73	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV - V-VI)	720.616.250,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**365.029.176,43**	**50,66**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-54%	389.132.775,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)= (0,95 x VIII) (paragrafo único, art. 22 da LRF)	369.676.136,44	51,30
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	350.219.497,68	48,60

FONTE: Sistemas de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterios continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO
Mat. 53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº 123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2023/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**633.110.854,39**	**609.908.963,77**	**586.098.441,44**	**559.350.399,35**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	620.248.218,31	597.859.246,75	575.092.090,54	549.648.256,10
Empréstimos	**152.391.176,87**	**139.006.902,68**	**124.155.408,87**	**107.764.244,59**
Interna	152.391.176,87	139.006.902,68	124.155.408,87	107.764.244,59
Externa	-	-	-	-
Restruturação da Dívida de Estados e Municipios	-	-	-	-
Financiamento	**-**	**-**	**-**	**-**
Interna				-
Externa	-	-	-	-
Parcelamento de Renegociação de dividas	**440.568.263,34**	**431.563.565,97**	**423.647.903,57**	**416.234.854,44**
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	334.282.810,66	326.008.494,83	318.914.713,49	312.279.352,50
De Demais Contribuições Sociais	106.285.452,68	105.555.071,14	104.733.190,08	103.955.501,94
Do FGTS	-			
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dividas Contratuais	27.288.778,10	27.288.778,10	27.288.778,10	25.649.157,07
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	12.862.636,08	12.049.717,02	11.006.350,90	9.702.143,25
Outras dividas				
DEDUÇÕES (II)	**35.384.246,70**	**53.504.400,78**	**64.927.621,39**	**15.540.298,33**
Disponibilidade de Caixa	**35.149.647,67**	**52.096.791,00**	**64.633.819,88**	**15.162.320,77**
Disponibilidade de Caixa Burta	66.131.376,30	58.390.868,59	69.179.819,97	53.199.730,29
(-) Restos a Pagar Processados	30.981.728,63	6.294.077,59	4.546.000,09	38.037.409,52
Demais Havere Financeiros	234.599,03	1.407.609,78	293.801,51	377.977,56
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	**597.726.607,69**	**556.404.562,99**	**521.170.820,05**	**543.810.101,02**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	674.274.039,98	686.319.249,82	712.724.235,52	744.912.870,10
(-) Transferência obrigátoriia da União relativas ás emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	88.306,04	500.000,00	10.000.200,00	10.400.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	674.185.733,94	685.819.249,82	702.724.035,52	734.512.670,10
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	93,90748313	88,93	83,40	76,15
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	88,66	81,13	74,16	74,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	809.022.880,73	822.983.099,78	843.268.842,62	881.415.204,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108%	728.120.592,66	740.684.789,81	758.941.958,36	793.273.683,71

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES Á 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES Á 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Nota:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processsados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	674.274.039,98	686.319.249,82	712.724.235,52	744.912.870,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	88.306,04	500.000,00	10.000.200,00	10.400.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	674.185.733,94	685.819.249,82	702.724.035,52	734.512.670,10
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	148.320.861,47	150.880.234,96	154.599.287,81	161.592.787,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	133.488.775,32	135.792.211,46	139.139.359,03	145.433.508,67

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	40.000.000,00	80.000.000,00
Interna	40.000.000,00	80.000.000,00
Empréstimos	40.000.000,00	80.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**40.000.000,00**	**80.000.000,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	744.912.870,10	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	10.400.200,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	734.512.670,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	117.522.027,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	105.769.824,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	51.415.886,90	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Notas: ¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrauração de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i)=(g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.055.083,50**	**3.259.796,90**	**13.175.255,05**	**5.976.160,67**	**0,00**	**0,00**	**-18.356.129,12**	**3.642.459,34**	**0,00**	**-21.998.588,46**
Recursos Ordinários	4.055.083,50	3.259.796,90	13.175.255,05	5.976.160,67		0,00	-18.356.129,12	3.642.459,34	0,00	-21.998.588,46
Outros recursos não vinculados	-				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**49.144.646,79**	**1.005.195,80**	**20.597.161,77**	**2.915.804,67**	**8.972.859,11**	**-**	**15.653.625,44**	**678.805,88**	**-**	**14.974.819,56**
Recursos Vinculados á Educação	**28.455.090,60**	**126.534,82**	**9.166.466,88**	**62.740,00**	**0,00**	**0,00**	**19.099.348,90**	**35.488,63**	**0,00**	**19.063.860,27**
Transferências do FUNDEB	14.188.895,28	-	1.067.817,13			0,00	13.121.078,15	35.488,63	0,00	13.085.589,52
Outros Recursos Vinculados á Educação	14.266.195,32	126.534,82	8.098.649,75	62.740,00		0,00	5.978.270,75		0,00	5.978.270,75
Recursos Vinculados á Saúde	**3.935.245,13**	**877.325,98**	**10.432.069,37**	**2.251.225,85**	**0,00**	**0,00**	**-9.625.376,07**	**83.063,47**	**0,00**	**-9.708.439,54**
Transferência Fundo a Fundo de recursos da Saúde	3.712.644,45		5.941.333,25				-2.228.688,80		-	2.228.688,80
Outros Recursos Vinculados à Saúde	222.600,68	877.325,98	4.490.736,12	2.251.225,85		0,00	-7.396.687,27	83.063,47	0,00	- 7.479.750,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	**1.023.657,92**	**1.335,00**	**44.793,99**	**85.968,38**		**0,00**	**891.560,55**	**75.879,47**	**0,00**	**815.681,08**
Recursos Vinculados á Previdência Social (Exceto RPPS)							0,00			-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferência	**8.943.860,50**	**-**	**462.170,93**	**-**	**-**	**-**	**8.481.689,57**	**-**	**-**	**8.481.689,57**
Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	8.943.860,50		462.170,93				8.481.689,57			8.481.689,57
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências							0,00			-
Demais Vinculações Legais	**5.867.124,03**	**-**	**267.432,10**	**-**	**-**	**-**	**5.599.691,93**	**484.374,31**	**-**	**5.115.317,62**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.859.660,44		267.432,10				5.592.228,34	484.374,31		5.107.854,03
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.463,59						7.463,59			7.463,59
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e							0,00			-
Outras Vinculações Legais							0,00			-
Recursos Extraordinarios					8.972.859,11		**-8.972.859,11**		-	**8.972.859,11**
Outras Vinculações	919.668,61		224.228,50	515.870,44		0,00	179.569,67		0,00	179.569,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (VI) = (I + II+III)	**53.199.730,29**	**4.264.992,70**	**33.772.416,82**	**8.891.965,34**	**8.972.859,11**	**0,00**	**-2.702.503,68**	**4.321.265,22**	**0,00**	**-7.023.768,90**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Nota:

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat. 53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
portaria nº 123

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		744.912.870,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		734.512.670,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		720.616.250,37
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	365.029.176,43	50,66
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	389.132.775,20	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	369.676.136,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	350.219.497,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	543.810.101,02	74,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	881.415.204,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.592.787,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	40.000.000,00	5,37
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	117.522.027,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	51.415.886,90	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.321.265,22	-7.023.768,90

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.739.631,09	27.734.563,17	30.697.953,09	32.345.382,14	26.380.570,15	29.643.960,26	29.649.181,63	28.732.151,27	30.987.316,53	30.408.764,63	33.641.736,51	68.644.466,28	393.605.676,75	-
Pessoal Ativo	22.421.502,45	25.542.692,97	24.806.419,28	28.413.282,65	22.193.409,48	22.293.528,43	23.966.275,94	21.195.619,70	24.554.448,63	25.157.218,25	29.274.992,46	62.185.767,56	332.005.157,80	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.212.444,58	21.079.423,50	20.168.798,25	21.878.327,04	19.041.677,92	17.711.775,40	18.948.535,65	16.234.194,14	19.374.432,51	19.920.238,90	23.824.793,91	46.904.011,68	267.298.653,48	-
Obrigações Patronais	209.057,87	4.463.269,47	4.637.621,03	6.534.955,61	3.151.731,56	4.581.753,03	5.017.740,29	4.961.425,56	5.180.016,12	5.236.979,35	5.450.198,55	15.281.755,88	64.706.504,32	-
Benefícios Previdenciários													-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas													-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas													-	-
Pensões													-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.318.128,64	2.191.870,20	5.891.533,81	3.932.099,49	4.187.160,67	7.350.431,83	5.682.905,69	7.536.531,57	6.432.867,90	5.251.546,38	4.366.744,05	6.458.698,72	61.600.518,95	-
Despesa com pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	801.103,16	671.832,00	911.400,00	791.616,00	820.155,90	895.647,19	986.475,30	886.766,25	1.115.960,58	908.632,46	1.836.289,35	2.122.290,47	12.748.168,66	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	791.616,00	671.832,00	911.400,00	791.616,00	802.560,00	797.280,00	805.200,00	807.840,00	807.840,00	807.840,00	1.807.110,76	2.089.788,62	11.891.923,38	-
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da Apuração					17.595,90	98.367,19	181.275,30	78.926,25	308.120,58	100.792,46	29.178,59	32.501,85	846.758,12	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período Anterior ao da Apuração	9.487,16												9.487,16	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**23.938.527,93**	**27.062.731,17**	**29.786.553,09**	**31.553.766,14**	**25.560.414,25**	**28.748.313,07**	**28.662.706,33**	**27.845.385,02**	**29.871.355,95**	**29.500.132,17**	**31.805.447,16**	**66.522.175,81**	**380.857.508,09**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	744.912.870,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.400.200,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	13.896.419,73	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV - V-VI)	720.616.250,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**380.857.508,09**	**52,86**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-54%	389.132.775,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)= (0,95 x VIII) (paragrafo único, art. 22 da LRF)	369.676.136,44	51,30
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	350.219.497,68	48,60

FONTE: Sistemas de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processasos inscritos em 31 de dezembro do exercício anterios continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO
Mat. 53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria nº 123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i)=(g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.055.083,50**	**3.259.796,90**	**13.175.255,05**	**5.976.160,67**	**0,00**	**0,00**	**-18.356.129,12**	**3.642.459,34**	**0,00**	**-21.998.588,46**
Recursos Ordinários	4.055.083,50	3.259.796,90	13.175.255,05	5.976.160,67		0,00	-18.356.129,12	3.642.459,34	0,00	-21.998.588,46
Outros recursos não vinculados	-				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**49.144.646,79**	**1.005.195,80**	**20.597.161,77**	**2.915.804,67**	**8.972.859,11**	**-**	**15.653.625,44**	**678.805,88**	**-**	**14.974.819,56**
Recursos Vinculados á Educação	**28.455.090,60**	**126.534,82**	**9.166.466,88**	**62.740,00**	**0,00**	**0,00**	**19.099.348,90**	**35.488,63**	**0,00**	**19.063.860,27**
Transferências do FUNDEB	14.188.895,28	-	1.067.817,13			0,00	13.121.078,15	35.488,63	0,00	13.085.589,52
Outros Recursos Vinculados á Educação	14.266.195,32	126.534,82	8.098.649,75	62.740,00		0,00	5.978.270,75		0,00	5.978.270,75
Recursos Vinculados á Saúde	**3.935.245,13**	**877.325,98**	**10.432.069,37**	**2.251.225,85**	**0,00**	**0,00**	**-9.625.376,07**	**83.063,47**	**0,00**	**-9.708.439,54**
Transferência Fundo a Fundo de recursos da Saúde	3.712.644,45		5.941.333,25				-2.228.688,80		-	2.228.688,80
Outros Recursos Vinculados à Saúde	222.600,68	877.325,98	4.490.736,12	2.251.225,85		0,00	-7.396.687,27	83.063,47	0,00	- 7.479.750,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	**1.023.657,92**	**1.335,00**	**44.793,99**	**85.968,38**		**0,00**	**891.560,55**	**75.879,47**	**0,00**	**815.681,08**
Recursos Vinculados á Previdência Social (Exceto RPPS)							0,00			-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferência	**8.943.860,50**	**-**	**462.170,93**	**-**	**-**	**-**	**8.481.689,57**	**-**	**-**	**8.481.689,57**
Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	8.943.860,50		462.170,93				8.481.689,57			8.481.689,57
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências							0,00			-
Demais Vinculações Legais	**5.867.124,03**	**-**	**267.432,10**	**-**	**-**	**-**	**5.599.691,93**	**484.374,31**	**-**	**5.115.317,62**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	5.859.660,44		267.432,10				5.592.228,34	484.374,31		5.107.854,03
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.463,59						7.463,59			7.463,59
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e							0,00			-
Outras Vinculações Legais							0,00			-
Recursos Extraordinarios					8.972.859,11		**-8.972.859,11**		-	**8.972.859,11**
Outras Vinculações	919.668,61		224.228,50	515.870,44		0,00	179.569,67		0,00	179.569,67
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (VI) = (I + II+III)	**53.199.730,29**	**4.264.992,70**	**33.772.416,82**	**8.891.965,34**	**8.972.859,11**	**0,00**	**-2.702.503,68**	**4.321.265,22**	**0,00**	**-7.023.768,90**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Nota:

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat. 53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
portaria nº 123

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4091 - 30 de Janeiro de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO / 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		744.912.870,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		734.512.670,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		720.616.250,37
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	380.857.508,09	52,86
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	389.132.775,20	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	369.676.136,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	350.219.497,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	543.810.101,02	74,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	881.415.204,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.592.787,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	40.000.000,00	5,37
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	117.522.027,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antececipação da Receita	51.415.886,90	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.321.265,22	-7.023.768,90

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito
Mat.53054

CELSO LUIS LESSA
Secretário da Fazenda
Portaria n°123

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
Contador(a)
CRC-041320/O-7

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 035/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 917/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico - Nº 035/2023. Objeto: Aquisição de PAPEL OFÍCIO para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA. A Empresa **COMERCIAL VALOIS LTDA, CNPJ**: 44.493.204/0001-87, com o valor R$391.575,00 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e cinco reais). João Barbosa Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 30 de janeiro de 2024.